

PARECER Nº 1542/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 557/04**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, que visa denominar Praça Henrique Antonio Buzzoni o logradouro público inominado localizado na confluência das ruas Benedito J. Ricardo, José Mauro de Vasconcelos e Frei Adriano Donado, Jardim dos Pinheiros, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/10/07

João Antonio – Presidente

Farhat - Relator

Agnaldo Timóteo

Claudete Alves

Gilberto Natalini

Jooji Hato

Jorge Borges

Kamia